

EDITAL UESC Nº 80

REABERTURA DE INSCRIÇÕES

Processo Seletivo para Professores/Formadores e Coordenadores de Área – Programa TOPA.

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 11.473 de 14 de maio de 2009 e Resolução CONSEPE nº 050/2009, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professores/Formadores e Coordenador de Área para o Programa Todos Pela Alfabetização – TOPA, mediante condições estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa objetiva a formação dos alfabetizadores, tradutores intérpretes de Libras e coordenadores de turmas, para a implantação e funcionamento do Programa Todos Pela Alfabetização – TOPA.

DAS VAGAS

A seleção objetiva o preenchimento de vagas para Docentes/Formadores e Coordenadores de Área para o Programa Todos Pela Alfabetização – TOPA.

1. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	De 07 a 13 de junho de 2016
HORÁRIO	Das 08 às 12 horas, das 13 às 16 horas
LOCAL	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho

2. VAGAS E REQUISITOS:

Cargo	Vagas	Requisitos
Professor Formador	20	- Ser professor da UESC em efetiva regência de classe. - Ter experiência comprovada em formação de alfabetizadores para atuar em Programas para alfabetização de pessoas jovens, adultas e idosas; - Ter disponibilidade de tempo para viagens atuando no processo de formação de alfabetizadores/as e coordenadores de turmas, do Programa nos municípios do âmbito dos Núcleos Regionais de Educação - NRE's 05, 06, 07, 08 e 27.
Coordenador de Área	03	- Ser professor da UESC em efetiva regência de classe. - Ter experiência em formação de alfabetizadores para atuar em Programa para alfabetização de pessoas jovens, adultas e idosas; - Ter disponibilidade de tempo para atuar no Programa

3. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

Cargo: Professor Formador do Programa Todos Pela Alfabetização - TOPA

Carga Horária: O coordenador de área cumprirá carga horária de 30 horas/mensal incluindo viagens de até três dias para acompanhamento das formações.

O docente/formador cumprirá carga horária de acordo o número de horas de cada etapa de formação sendo: 24 horas de formação inicial e 16 horas de formação continuada. Inclui-se também viagens de até três dias para realização das referidas formações. O cumprimento da carga horária deverá ser fora do expediente de trabalho do professor.

Atribuições

- Planejar e realizar a formação dos alfabetizadores e coordenadores de turmas do Programa TOPA, sob a supervisão da coordenação pedagógica TOPA/UESC.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- Participar das reuniões de planejamento pedagógico promovidas pela coordenação pedagógica do Programa.
- Elaborar e encaminhar à coordenação, relatórios de todas as atividades desenvolvidas no decurso do processo de formação, no prazo máximo de até cinco dias após o último dia de formação.

Cargo: Coordenador de Área

Carga Horária: Será estabelecida a partir das demandas do Programa, conforme cronograma específico.

Atribuições

- Organizar e participar das reuniões de planejamento pedagógico em parceria com a coordenação pedagógica do Programa.
- Planejar a formação dos bolsistas do Programa TOPA, em parceria com a coordenação pedagógica do Programa.
- Acompanhar a formação dos alfabetizadores e coordenadores de turmas do Programa TOPA.
- Elaborar e encaminhar à coordenação, relatórios de todas as atividades desenvolvidas durante o processo de formação, no prazo máximo de até cinco dias após o último dia da formação.
- Estabelecer contato com todos os coordenadores de turmas do NRE sob sua responsabilidade para mobilização e divulgação das atividades de formação. O NRE será previamente estabelecido pela coordenação pedagógica.

4. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA

4.1 Bolsa de Extensão conforme Resolução CONSEPE/UESC nº 50/2009 e com valor determinado pelo plano de trabalho, aprovado pelas instâncias competentes.

4.2 O período do contrato será de seis meses, podendo ser renovado por igual período.

4.3 O início das atividades fica condicionado à publicação do Contrato a ser firmado entre a SEC-BA e a UESC.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- Curriculum Lattes* comprovado.
- Declaração de disponibilidade de tempo para o programa.
- Declaração de Regência de Classe (SECREGE).
- Declaração da carga horária de trabalho (Diretor do Departamento)

6. SELEÇÃO: A seleção constará de:

	DATA
6.1 Análise do <i>Curriculum</i> (com base no Barema em anexo)	Dia 15 de junho de 2016
LOCAL: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – 5º ANDAR DA TORRE	
6.2 Como critério de desempate será considerado maior titulação do candidato.	

7. DEMAIS EXIGÊNCIAS PARA O ATO DA CONVOCAÇÃO:

7.1. O candidato deverá apresentar declaração do Diretor do Departamento especificando o seu horário de trabalho, indicando o não comprometimento desse tempo nas funções acadêmicas exercidas no referido departamento.

7.2. O candidato que for selecionado deverá apresentar, no ato da convocação, documento comprobatório de que não possui outra Bolsa-Auxílio, o qual será encaminhado ao SEPES para o devido arquivamento.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado será publicado no site da UESC no dia 16 de junho de 2016.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO

- 9.1 Os recursos serão recebidos através do Protocolo Geral da UESC no prazo de até 48 horas após publicação do resultado.
- 9.2 Os recursos, recebidos através de formulário de requerimento específico, deverão ser devidamente fundamentados e acompanhados de documentação comprobatória, quando necessário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 30 de maio de 2016.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO ÚNICO DO EDITAL UESC N.º 80

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM – PROFESSOR/FORMADOR e COORDENADOR DE ÁREA

Candidato (a) _____ NOTA: _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	VALOR	
1. TITULAÇÃO	5,0 (VALOR MÁXIMO)	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL POR ESPECIFICAÇÃO
1.1. Doutorado em outra área	1.5		
1.2. Doutorado em Educação	2.0		
1.3. Mestrado em outra área	1.0		
1.4. Mestrado em Educação	1.5		
1.5. Especialização em outra área	0.5		
1.6. Especialização na área de educação	1.0		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO	2,0 (VALOR MÁXIMO)	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL POR ESPECIFICAÇÃO
2.1 Coordenação de Programa para Alfabetização de Pessoas Jovens Adultas e Idosas, nos últimos cinco anos (0,5 para cada ano em atividade comprovada).	1,0		
2.2 Coordenação de Projeto na Área de Educação Básica (0,5 para cada ano em atividade comprovada)	1,0		
3. EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL, COMPROVADA, NAS ÁREAS DE:	3,0 (VALOR MÁXIMO)	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL POR ESPECIFICAÇÃO
3.1. Coordenador pedagógico na Educação Básica (no mínimo nos últimos seis anos; 0,5 para cada dois anos comprovado)	1,0		
3.2. Educação de Jovens e Adultos (docência ou coordenação – pedagógica, 0,5 para cada dois anos em atividade)	1,0		
3.3. Cursos de extensão universitária na área de educação (mínimo de 40 horas, nos últimos três anos)	1,0		
TOTAL PARCIAL	10		

Ilhéus, _____ de _____ de 2016.

Prof. Examinador _____
Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br